



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 889.317.676.371.129.438

[Arespcj](#)

CC

05/01/2026 15:18

Município

[Sae - Jumirim](#)

· 15 32861142

2 setores envolvidos

☐ CC ☐ DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM

PRESTADOR: Serviço de Água e Esgoto de Jumirim

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, janeiro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jumirim

Prefeito: Daniel Vieira

Endereço: Rua Manoel Novaes, 829 - Centro

Telefone: (15) 3199-9800

Convênio de cooperação nº 04/2017

1.2 PRESTADOR

Nome: Serviço de Água e Esgoto de Jumirim

Responsável: João Luiz de Oliveira Filho

Endereço: Rua Manoel Novaes, 829 - Centro

Telefone: (15) 3199-9800

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Leonardo de Godoy da Costa - Analista de Regulação e Fiscalização

Apoio: Edson Amorim - Economista

2.2 PRESTADOR

Liccyara Ricci Infanti - Assistente administrativa

3. FISCALIZAÇÃO

Em 26/11/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 579/2024;
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontram-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos das Resoluções.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.10	Não dispor de atendimento preferencial	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.13	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.14	Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.19	Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	REG-12.1	Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.	Em até 30 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL-JUMIRIM	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

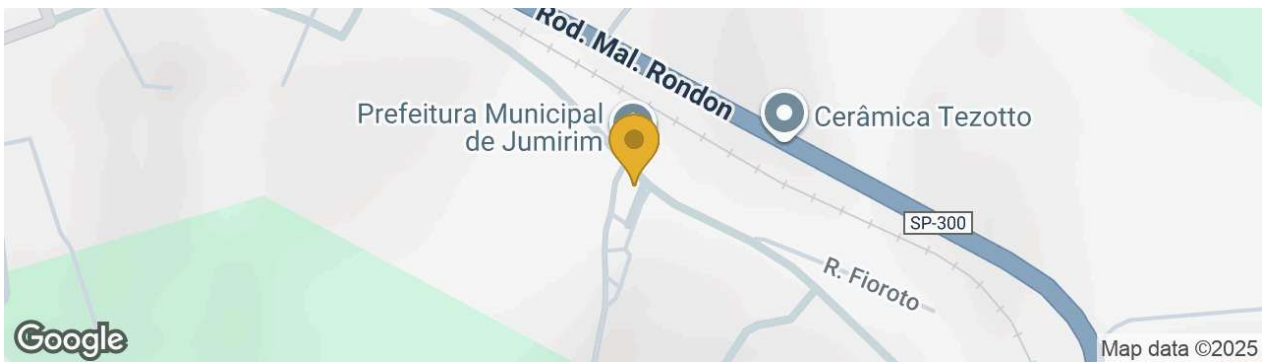
Novo Item Fiscalizado 13.544 - Atendimento SAE Jumirim (Jumirim)

Atendimento SAE Jumirim

Atendimento/Comercial- JUMIRIM

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [Atendimento/Comercial- JUMIRIM](#)



Endereço: R. Manoel Novaes, 828 - Centro, Jumirim - SP, 18535-000, Brasil. nº 828. . CEP: 18535-000 / Cidade: Jumirim, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-23.086341, long=-47.7845034, accuracy=13.653

Fiscalizado	Jumirim #173718634
Data de início da fiscalização	26/11/2025
Data de término da fiscalização	26/11/2025
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [CG00]



Foto 1 - Entrada prefeitura



Foto 2 - Atendimento SAE

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Não Conforme

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

Fotos de [CG9.11]

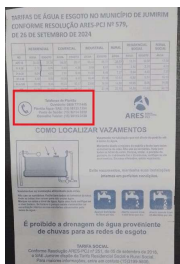


Foto 1 - Atendimento telefônico

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG9.12] Observações

O regulamento está disponível somente no site

Fotos de [CG9.12]

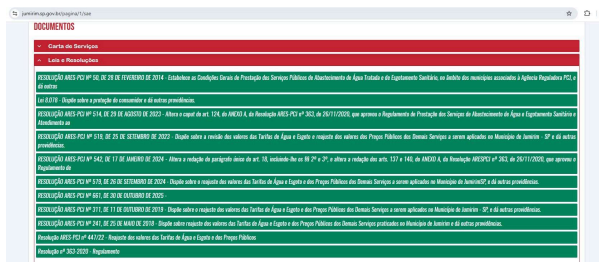


Foto 1 - Regulamento - site SAE

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Conforme

Fotos de [CG9.35]



Foto 1 - Resolução 50 - atendimento

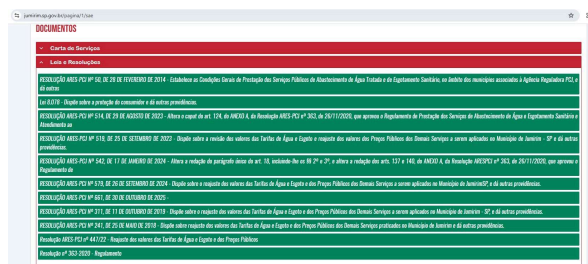


Foto 2 - Resolução 50 - site SAE

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Conforme

Fotos de [CG9.32]

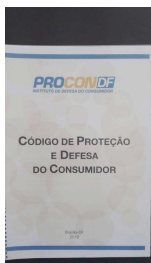


Foto 1 - CDC - atendimento

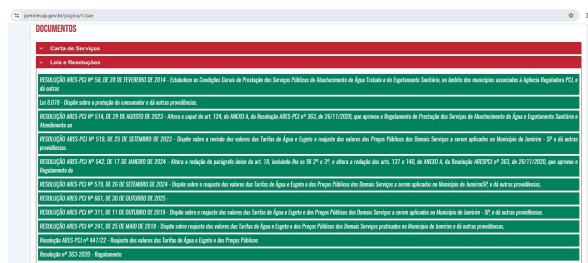


Foto 2 - CDC - site SAE

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

A portaria está desatualizada e não está disponível no site do SAE

Fotos de [CG9.33]

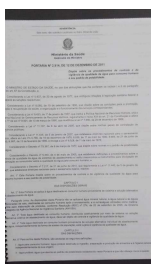


Foto 1 - Portaria MS desatualizada

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Não Conforme

[CG9.13] Observações

A tabela de preços não está disponível no atendimento ao público

Fotos de [CG9.13]

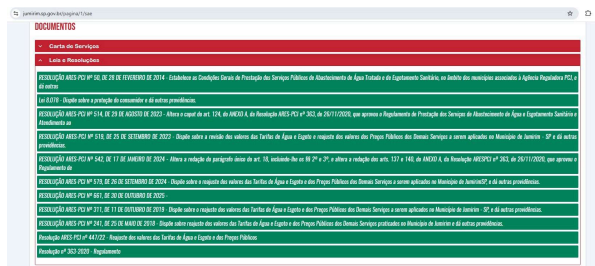


Foto 1 - Tabela de preços - site SAE

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

[CG9.16] Observações

As orientações estão disponíveis na carta de serviços aos usuários

Fotos de [CG9.16]

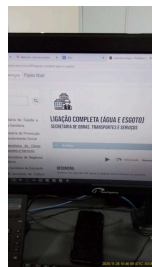


Foto 1 - Carta de serviços - orientações

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

[illegible]

Foto 1 - Cadastro I

[illegible]

Foto 2 - Cadastro II

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

[CG9.17] Observações

O contrato sempre é fornecido
via protocolo de sistema
informatizado

Fotos de [CG9.17]

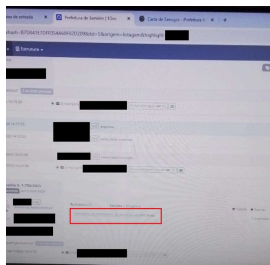


Foto 1 - Contrato de prestação

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

Fotos de [CG9.5]

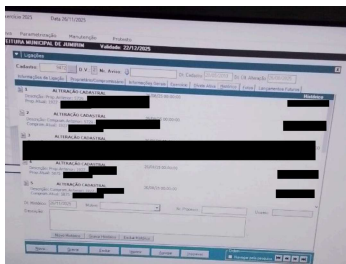


Foto 1 - Registro reclamações

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Não Conforme

Fotos de [CG9.19]



Foto 1 - Dias de leitura I



Foto 2 - Dias de leitura II

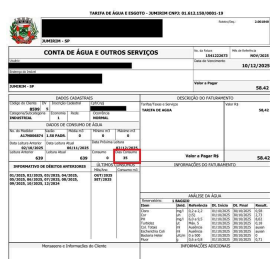


Foto 3 - Dias de leitura III

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

[CG9.21] Observações

Por padrão, o vencimento é no dia 10, mas o usuário tem a possibilidade de mudar para os seguintes dias: 5, 7, 15, 20 ou 25

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

[CG9.22] Observações

O prestador informou que o próprio sistema identifica e providencia a devolução dos pagamentos em duplicidade

Fotos de [CG9.22]

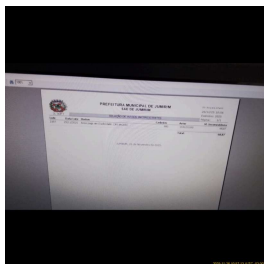


Foto 1 - Duplicidade de pagamentos

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Não Conforme

[CG9.7] Observações

Falta histórico de 6 meses de leitura

Fotos de [CG9.7]



Foto 1 - Fatura - frente



Foto 2 - Fatura - verso

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]

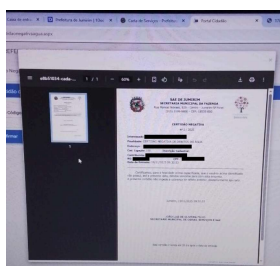


Foto 1 - Declaração anual de débitos I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RUA: JUNDIAÍ, 100 - JUNDIAÍ - SP
FONE: 1-22444444 - FAX: 1-22444444 - E-MAIL: JUNDIAI@JUNDIAI-SP.GOV.BR

JUNDIAÍ, 24 de Novembro de 2023.

JUNDIAÍ-SP
JUNDIAÍ-SP

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	PAGAMENTO	VALOR PAGO
JAN/2024	01/01/2024	01/01/2024	45,81
FEB/2024	01/02/2024	01/02/2024	45,81
MAR/2024	01/03/2024	01/03/2024	45,81
ABR/2024	01/04/2024	01/04/2024	45,81
MAY/2024	01/05/2024	01/05/2024	45,81
JUN/2024	01/06/2024	01/06/2024	45,81
JUL/2024	01/07/2024	01/07/2024	45,81
AUG/2024	01/08/2024	01/08/2024	45,81
SET/2024	01/09/2024	01/09/2024	45,81
OCT/2024	01/10/2024	01/10/2024	45,81
NOV/2024	01/11/2024	01/11/2024	45,81
DEZ/2024	01/12/2024	01/12/2024	45,81

Foto 2 - Declaração anual de débitos II

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

N/A

[CG9.26] Observações

O município não está realizando cortes.

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

N/A

[CG9.25] Observações

O município não está realizando cortes.

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Não Conforme

[CG9.15] Observações

Há uma comunicação na fatura, mas não é prévia.

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

N/A

[CG9.27] Observações

O município não está realizando cortes.

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

Fotos de [CG9.23]



Foto 1 - Interrupção SAE

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Conforme

Fotos de [CG9.28]

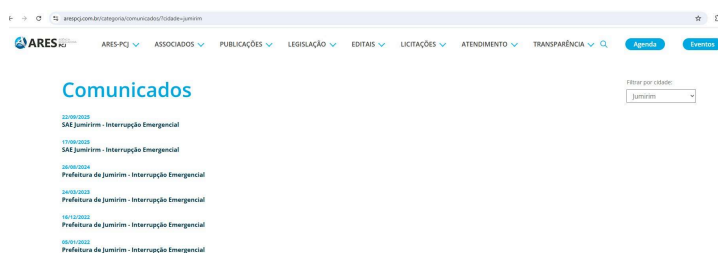


Foto 1 - Interrupções - site ARES

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]

Joanópolis	SP	3525508	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
José Bonifácio	SP	3525706	Prefeitura Municipal de José Bonifácio	sp	Local
Júlio Mesquita	SP	3525805	Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita	PMJM	Local
Jumirim	SP	3525854	Prefeitura Municipal de Jumirim	PMJ	Local
Jundiaí	SP	3525904	DAE S/A - Água e Esgoto	DAE Jundiaí	Local
Junqueirópolis	SP	3526001	Prefeitura Municipal de Junqueirópolis	PMJ	Local
Juquiã	SP	3526100	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Juquitiba	SP	3526209	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional

Foto 1 - SINISA Jumirim

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]

[illegible]

Foto 1 - Fatura residencial - mínimo

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

[illegible]

Foto 1 - Fatura residencial - acima do mínimo

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]

[illegible]

Foto 1 - Fatura residencial social - mínimo

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]

[illegible]

Foto 1 - Fatura residencial social - acima do mínimo

[illegible]

Foto 2 - Fatura residencial social - acima do mínimo - II

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]



Formulário de fatura de água e esgoto da Companhia de Saneamento de São Paulo (CSAP). O documento contém dados pessoais do cliente, informações sobre o consumo de água e esgoto, e o valor da fatura. O valor total da fatura é de R\$ 41,33.

Foto 1 - Fatura comercial - mínimo

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]



Formulário de fatura de água e esgoto da Companhia de Saneamento de São Paulo (CSAP). O documento contém dados pessoais do cliente, informações sobre o consumo de água e esgoto, e o valor da fatura. O valor total da fatura é de R\$ 41,33.

Foto 1 - Fatura comercial - acima do mínimo

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]



Formulário de fatura de água e esgoto da Companhia de Saneamento de São Paulo (CSAP). O documento contém dados pessoais do cliente, informações sobre o consumo de água e esgoto, e o valor da fatura. O valor total da fatura é de R\$ 58,43.

Foto 1 - Fatura industrial - mínimo

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]



Formulário de fatura de água e esgoto da Companhia de Saneamento de São Paulo (CSAP). O documento contém dados pessoais do cliente, informações sobre o consumo de água e esgoto, e o valor da fatura. O valor total da fatura é de R\$ 225,34.

Foto 1 - Fatura industrial - acima do mínimo

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

N/A

[TC10.1.9] Observações

As faturas públicas vem com valor zerado, servindo apenas como controle de consumo.

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

N/A

[TC10.1.10] Observações

As faturas públicas vem com valor zerado, servindo apenas como controle de consumo.

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

N/A

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]

[illegible]

Foto 1 - Ligação de água e esgoto

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Conforme

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Tarifa social - fatura

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Conforme

Fotos de [TS11.11.2]

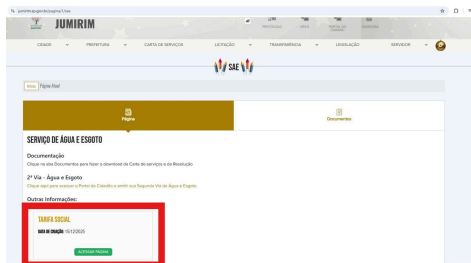


Foto 1 - Tarifa social - site SAE

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Cartaz tarifa social



Foto 2 - Folder tarifa social

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024

Conforme

Fotos de [TS11.1]

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO - JUMIRIM (CNPJ 06.933.000/0001-00)	
CONTA DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS	
PERÍODO DE FATORIAÇÃO	01/12/2023 a 31/12/2023
VALOR A PAGAR	R\$ 22,80
DETALHAMENTO DO VALOR A PAGAR	
CONSUMO DE ÁGUA	R\$ 18,00
CONSUMO DE ESGOTO	R\$ 4,80
VALOR A PAGAR	R\$ 22,80
INFORMAÇÕES DE INTERESSE	
CONSUMO DE ÁGUA	R\$ 18,00
CONSUMO DE ESGOTO	R\$ 4,80
VALOR A PAGAR	R\$ 22,80

Foto 1 - Fatura residencial social - mínimo

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO - JUMIRIM (CNPJ 06.933.000/0001-00)	
CONTA DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS	
PERÍODO DE FATORIAÇÃO	01/12/2023 a 31/12/2023
VALOR A PAGAR	R\$ 48,27
DETALHAMENTO DO VALOR A PAGAR	
CONSUMO DE ÁGUA	R\$ 38,00
CONSUMO DE ESGOTO	R\$ 10,27
VALOR A PAGAR	R\$ 48,27
INFORMAÇÕES DE INTERESSE	
CONSUMO DE ÁGUA	R\$ 38,00
CONSUMO DE ESGOTO	R\$ 10,27
VALOR A PAGAR	R\$ 48,27

Foto 2 - Fatura residencial social - acima do mínimo

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO - JUMIRIM (CNPJ 06.933.000/0001-00)	
CONTA DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS	
PERÍODO DE FATORIAÇÃO	01/12/2023 a 31/12/2023
VALOR A PAGAR	R\$ 54,32
DETALHAMENTO DO VALOR A PAGAR	
CONSUMO DE ÁGUA	R\$ 44,00
CONSUMO DE ESGOTO	R\$ 10,32
VALOR A PAGAR	R\$ 54,32
INFORMAÇÕES DE INTERESSE	
CONSUMO DE ÁGUA	R\$ 44,00
CONSUMO DE ESGOTO	R\$ 10,32
VALOR A PAGAR	R\$ 54,32

Foto 3 - Fatura residencial social - acima do mínimo - II

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

Fotos de [TS11.2]

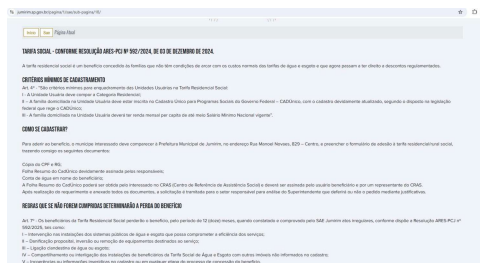


Foto 1 - Regras tarifa social

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

Fotos de [TS11.3]

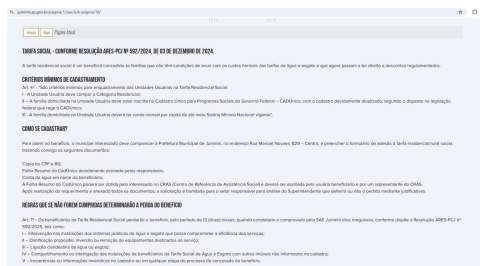


Foto 1 - Regras tarifa social

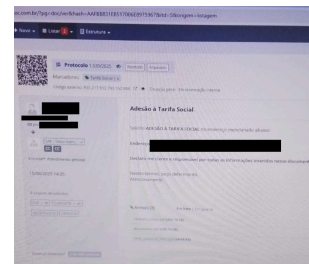


Foto 2 - Documentos tarifa social

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Conforme

Fotos de [TS11.4]



Foto 1 - POP tarifa social

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Conforme

[TS11.5] Observações

A integração está sendo feita periodicamente.

Fotos de [TS11.5]

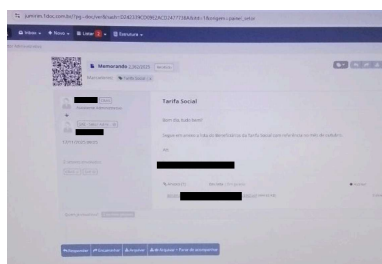


Foto 1 - Integração tarifa social

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

Conforme

[TS11.6] Observações

Após identificação da elegibilidade, o usuário é cadastrado automaticamente na tarifa residencial social.

Fotos de [TS11.6]

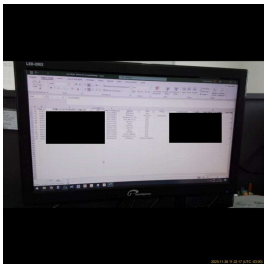


Foto 1 - Base cadastro automático tarifa social

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

Fotos de [TS11.7]

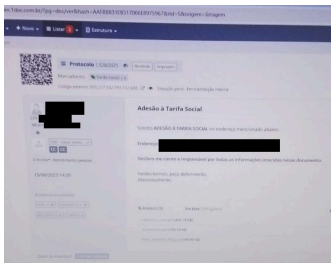


Foto 1 - Solicitação residencial social I

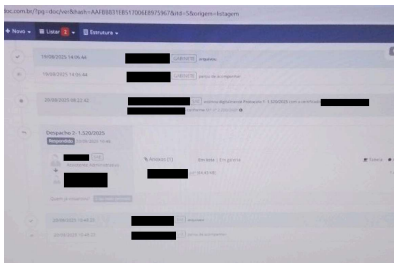


Foto 2 - Solicitação residencial social II

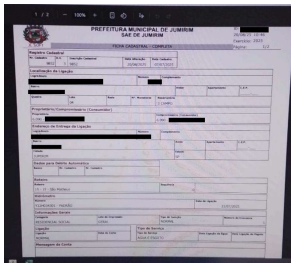


Foto 3 - Solicitação residencial social III

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

N/A

[TS11.8] Observações

Não foi possível verificar. Prestador informou que não existem casos no município.

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.9] Observações

Não houve exclusão até o momento. Serão excluídas algumas por conta de ausência de cadastro no cadúnico.

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

N/A

[TS11.10] Observações

Não houve exclusão até o momento.

[SISTEMA SONAR]

N/A

Não Conforme

Não foram enviados os
balancetes (XML) de setembro
e outubro de 2025.

Seleção Ano desejado		Ano										Aplicar Filtros									
Reguladas		Jumim										Q Consultar F Atualizar									
Regulada																					
Processo		Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Marcço/2025	Abril/2025	Maiú/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025										
	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	Ratatório	Lanc.	
* Regulador Jumim																					
AGUA	Sem	22	Sem	22	Sem	23	Sem	24	Sem	23	Sem	23	Sem	23	Sem	24	Sem	23	Sem	24	
COLABORADORES_DO_SISTEMA	1 Sem	1	1 Sem	1	1 Sem	1	1 Sem	1	1 Sem	1	1 Sem	1	1 Sem	1	1 Sem	1	1 Sem	1	1 Sem	1	
COMERCIAL	Não	0	Não	0	Não	0	Sem	1	1 Sem	1	Não	0	Não	0	Sem	1	Não	0	Sem	1	
DIMENSIONAMENTO_RESULTADO	Sem	42	Sem	15	Sem	49	Sem	11	Sem	47	Sem	53	Sem	16	Sem	49	Sem	21	Sem	53	
ENERGIA_ELETRICA	Sem	10	Sem	10	Sem	10	Sem	10	Sem	10	Sem	10	Sem	10	Sem	10	Sem	10	Sem	10	
EGRESSO	Sem	16	Sem	16	Sem	15	Sem	15	Sem	15	Sem	15	Sem	15	Sem	15	Sem	15	Sem	15	
FLUXO_DE_CAIXA	Sem	10	Sem	21	Sem	18	Sem	19	Sem	17	Sem	24	Sem	24	Sem	20	Sem	4	Sem	4	

Foto 1 - Sonar - geral

Conforme

[illegible]

Foto 1 - Sonar - tarifa social

Conforme

Exportação Relatório

Arrastar o cabeçalho de uma coluna para aqui para agrupar por essa coluna

☐	C... ↑ ▼	Des... ▼	Uni... ▼	Janeiro	Fevere...	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setem...	Outubro
	Q	Q	Q										
	3.05	Recla...	unidade	0.00	0.00	0.00	3.00	1.00	0.00	1.00	0.00	1.00	4.00

Foto 1 - Sonar - comercial

N/A

Conforme

Houve uma troca de 700 hidrômetros em 2021, sem custos aos usuários (fehidro)

Não Conforme

Não Conforme

Não Conforme

[CG9.14] Observações

A demora foi causada pelo SAE, por falta de materiais.

Fotos de [CG9.14]

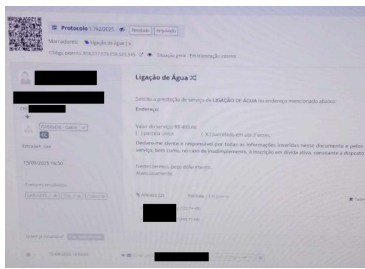


Foto 1 - Tempo de serviço - ligação de água I



Foto 2 - Tempo de serviço - ligação de água II

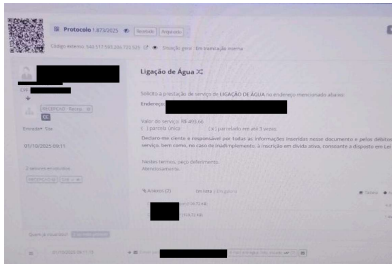


Foto 3 - Tempo de serviço - ligação de água III



Foto 4 - Tempo de serviço - ligação de água IV

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte

N/A

[CG9.29] Observações

O município não está realizando cortes.

Leonardo de Godoy da Costa
Analista de Regulação

(editado 1 vez - última modificação: 09/01/2026 11:24:22)

É base de:

Auto de Notificação 017/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Este item foi mencionado em:

- Memorando 006/2026 - Relatório de Fiscalização - Jumirim
- Ofício 094/2026 - Encaminhamento de Ofício
- Proc. Administrativo 038/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/01/2026 08:59:21

Leonardo de Godoy da Costa CC emitiu o [Auto de Notificação 017/2026](#) a partir deste documento.

09/01/2026 11:24:39

Leonardo de Godoy da Costa CC assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 005/2026** com o certificado **LEONARDO DE GODOY DA COSTA CPF 440.XXX.XXX-06** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Tramitação 1- 005/2026

09/01/2026 11:25

(Encaminhado)

Leonardo C. CC

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.

CC

Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Para providências, por gentileza.

—

Leonardo de Godoy da Costa
Analista de Regulação

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/01/2026 11:25:16

E-mail para vanessa@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (8) ➡